

## PROJETO DE LEI Nº 158, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR
DESPESAS COM OS
PROJETOS "NUTRIR O
AMANHÃ" E "SAÚDE
SAPECA".

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade e Secretaria Municipal da Saúde, a realizar despesas com os Projetos "NUTRIR O AMANHÃ" E "SAÚDE SAPECA", com recursos financeiros oriundos da CERAN - COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DAS ANTAS, através da Lei de Incentivo Fiscal - FIA - Fundo da Infância e Adolescência, repassados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, na forma dos Termos de Concessão de Patrocínio, firmado entre a CERAN, COMDICA, nos seguintes valores:

PROJETO	VALOR
NUTRIR O AMANHÃ	10.500,00
SAÚDE SAPECA	15.000,00

Parágrafo único. As aplicações e prestação de contras dos valores deverão obedecer o estabelecido no Termo de Concessão de Patrocínio, firmado entre a CERAN, COMDICA.

- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
- 05 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.0580.2082 PROGR DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESC

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 3610

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terceiros PF - 3612

3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 02 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



## JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 158/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade e Secretaria Municipal da Saúde, a realizar despesas com os Projetos "NUTRIR O AMANHÃ" E "SAÚDE SAPECA", com recursos financeiros oriundos da CERAN - COMPANHIA ENERGÉTICA RIO DAS ANTAS, através da Lei de Incentivo Fiscal - FIA - Fundo da Infância e Adolescência, repassados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, na forma dos Termo de Concessão de Patrocínio, firmado entre a CERAN, COMDICA.

As aplicações e prestação de contras dos valores deverão obedecer o estabelecido no Termo de Concessão de Patrocínio, firmado entre a CERAN, COMDICA.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 02 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.